



# DIÁRIO

## DO MUNICÍPIO DE



# OFICIAL

## ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

## PODER EXECUTIVO

**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeita

**BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS**  
Vice Prefeito

**FRANCISCO LISBOA SILVA**  
Chefe de Gabinete

**JECONIAS DA SILVA SOARES**  
Procurador Geral do Município

**JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA**  
Agente Distrital de Monte Dourado

**KATIA SILENE GONÇALVES GÓES**  
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

**ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**  
Secretaria Executiva de Saúde

**RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES**  
Assessora Especial da Prefeita

**WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário Especial de Governo

**ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Educação

**MAURO DE LIMA CAVALCANTE**  
Secretário Executivo de Des. Econômico

**JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Meio Ambiente

**DARLISON FRAZÃO**  
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

**MARTA HELENA PIAIA**  
Secretária Executiva da Fazenda

**JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO**  
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

**KLINGER GONÇALVES GÓES**  
Secretário Exec. de Controle Interno

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

**REMESSAS DE MATÉRIAS:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

**HORÁRIO:** Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: [www.almeirim.pa.gov.br](http://www.almeirim.pa.gov.br) ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

**RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



# DOA

## DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

[www.almeirim.pa.gov.br](http://www.almeirim.pa.gov.br)



Almeirim  
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 117 – GAB – PMA, de 14 de maio de 2026.

Registrado às fls. nº 117, do Livro nº 01.

Almeirim - Pa, 14/05/2026.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a designação da Comissão de Seleção, Habilitação, Acompanhamento e Fiscalização dos Editais de Chamamento Público da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, no âmbito do Município de Almeirim, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar transparência, legalidade, impessoalidade e eficiência nos processos de seleção, habilitação, acompanhamento e fiscalização dos projetos culturais contemplados com recursos da PNAB no Município de Almeirim;

### RESOLVE:

Art. 1º -. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Municipal de Seleção, Habilitação, Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, responsável pelos Editais de Chamamento Público executados no âmbito do Município de Almeirim durante o exercício de 2026:

- Antônio José Lisboa da Silva – Matrícula nº 0261815
- Elisilvia Ferreira Sarges – Matrícula nº 0249808
- Samuel Sarges dos Santos – Matrícula nº 0061208

Art. 2º - Compete à Comissão:

I – realizar a análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos nos editais de chamamento público da PNAB, efetuando avaliação, pontuação e classificação das propostas apresentadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

II – proceder à análise documental da etapa de habilitação dos proponentes selecionados, verificando o cumprimento das exigências previstas em edital;  
III – acompanhar a execução dos projetos culturais contemplados, observando o cumprimento das metas, objetivos e contrapartidas estabelecidas;

IV – fiscalizar a aplicação dos recursos públicos recebidos pelos agentes culturais contemplados;

V – analisar relatórios de execução, prestações de informações e demais documentos apresentados pelos beneficiários;

VI – emitir pareceres, atas, relatórios e demais documentos necessários à condução dos procedimentos relacionados aos editais da PNAB;

VII – exercer outras atribuições correlatas necessárias à execução, monitoramento e fiscalização dos chamamentos públicos vinculados à Política Nacional Aldir Blanc.

**Art. 3º** - A Comissão exercerá suas atividades durante todo o exercício de 2026, podendo ter sua vigência prorrogada mediante ato da Administração Pública Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro  
CEP 68.230-000–Almeirim/PA  
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 115 – GAB – PMA, de 14 de maio de 2026.**

Registrado às fls. nº 115, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 14/05/2026.

Dineuza Mª de Paiva

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Remuneração a Servidora do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o **Protocolo nº 1.493**, de 12/05/2026.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Senhora **GIRLENE FERREIRA LIMA DA SILVA**, Servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **TÉCNICA DE LABORATÓRIO – PMA – ANM – 020 – R3**, lotada no **HOSPITAL DE MONTE DOURADO**, vinculada à **Secretaria Executiva de Saúde - SESPA**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de interesse particular, no período de 05/05/2026 a 04/05/2028.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a partir do dia **05/05/2026**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA  
BEZERRA DE  
CARVALHO.33900833249

Assinado de forma digital por  
MARIA LUCIDALVA BEZERRA  
DE CARVALHO.33900833249

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro  
CEP 68.230-000–Almeirim/PA  
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 114 – GAB – PMA, de 13 de Maio de 2026.**

Registrado às fls. nº 114, do Livro nº 01. Dispõe sobre a Concessão de Licença Remunerada à Servidora do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, para estudo fora do domicílio e dá outras providências.

Almeirim-Pa, 13/05/2026.

Dineuza Mª de Paiva

Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o requerimento de Solicitação de Licença com Remuneração, para Estudo fora do Município, sob o **Protocolo nº 065**, de 09/01/2026.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Senhora **ANA PAULA SANTOS SOUSA**, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura de Almeirim, exercendo o cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM – PMA-ANM-020-R3**, lotada no **Hospital Municipal de Almeirim - PA**, vinculada à **Secretaria Executiva de Saúde – SESPA**, **LICENÇA COM REMUNERAÇÃO PARA ESTUDOS FORA DO MUNICÍPIO**, no período de 01/01/2026 a 28/02/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM**

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro  
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"